



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 238, DE 20 DEZEMBRO DE 2024.

Cancela gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica concedida aos servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor, abaixo relacionados:

NOME	DATA
ELEANDRO DE SOUZA	20/12/2024
FABIANA BONETT	20/12/2024
FLAVIANI DE MATTOS	20/12/2024
FRANCIELI SAMPIETRO	20/12/2024
MARIA JOSE DIONIZIO JOAQUIM DA ROCHA	20/12/2024
ROSANE MARIA LOSCH ROCHA	20/12/2024

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de dezembro de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal